

**SENTIDOS DE MULHER NEGRA NOS DOMÍNIOS
DA TEMPORALIDADE: UMA ESCRAVIDÃO
AINDA POR FINDAR-SE?**

Graciete da Silva de Souza (UESB)

graciete@live.com

Jorge Viana Santos (UESB)

Jaqueline Cunha Ribeiro (UESB)

jaque.cunha.13@hotmail.com

Liliana de Almeida Nascimento Ferraz (UESB)

liliana.ferraz@enova.educacao.ba.gov.br

A Lei Áurea (Lei 3.353/1888) se configurou como um acontecimento enunciativo que marca, na língua, o fim jurídico do sistema escravocrata brasileiro. Entretanto, vê-se, vez ou outra, reverberar ecos dessa instituição, que em um tempo era legal e justificada e noutro “agora”, é ilegal e criminosa. Prova disso é que, se tomamos como recorte temporal o século XXI, e considerarmos, por exemplo, a mídia jornalística, encontram-se um número significativo de notícias/matérias que se referem a fatos que, de certo modo, implicam o fato de que, mesmo abolida a escravidão (legal), ela ilegalmente permanece funcionando no que se chama, juridicamente, condições análogas à escravidão. Como explica a historiografia, a mulher negra escravizada representou, naquele passado escravocrata brasileiro, um dos pilares da escravidão. Em vista disso, tomando um corpus de matérias jornalísticas, objetivamos analisar sentidos de mulher negra, circulantes em enunciados dessas materialidades. Para tanto, mobilizamos como aporte teórico-metodológico a Semântica do Acontecimento (GUIMARÃES, 2002, 2011, 2018), sobretudo, os mecanismos de reescrituração e articulação e os conceitos de temporalidade e político. As análises apontaram para sentidos de mulher negra que recortam memoráveis de mulher escrava, a qual vivia em um sistema onde o par dominação-obediência era um princípio.

Palavras-chave:

Escravidão. Raça/cor. Gênero.